

PORTARIA Nº 0263/2021 de 02 de agosto de 2021.

EMENTA – Rescinde contrato de Professora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da AESGA, determinando o prazo máximo de quatro anos para contratações de professores substitutos, no artigo 4º, § 1º “b”;

CONSIDERANDO, a seleção simplificada realizada em provimento temporário para o cargo de Professor, conforme Edital nº 012/2017, cujo resultado final foi homologado no dia 07 de julho de 2017, conforme Edital de Homologação publicado em 11 de julho de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), com validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, à necessidade de Administração;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0136/2019 de 01 de julho de 2019 que prorroga a validade da seleção simplificada pelo período de dois anos, a contar de 07 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, que a Professora Raissa Braga Campelo foi contratada no dia 01 de agosto de 2017, para ministrar aulas no curso de Direito da AESGA, completando o prazo máximo de contratação de quatro anos no dia 01 agosto de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º- Rescindir o Contrato nº 020/2017, nominal a Professora **Raíssa Braga Campelo**, inscrita no RG nº 4988124 SDS/PE e CPF 030.759.384-32, a partir do dia 01 de agosto de 2021, em virtude do encerramento do prazo máximo de contratação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA